



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 157, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Prorroga as atividades do Grupo de Trabalho sobre Escravidão Contemporânea da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, pelo período de um ano, a partir de 4/8/2014, com a consequente recondução de seus integrantes.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e conforme deliberação ocorrida na 84ª Sessão de Coordenação, realizada em 4 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º. Prorrogar as atividades do Grupo de Trabalho sobre Escravidão Contemporânea da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão por um ano, a partir de 4/8/2014.

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora reconduzido tem a seguinte composição:

- Ana Carolina Alves – PR/DF;
- Fernando Tulio da Silva – PR/SE;
- Juliana de Azevedo Santo Rosa Câmara – PR/AM;
- Maria Clara Barros Noleto – PR/PA;
- Melina Alves Tostes – PR/PA;
- Natália Lourenço Soares – PRM Caruaru/PE;
- Onésio Soares Amaral – PRM Luziânia/GO;
- Rosane Cima Campiotto – PRR 3ª Região;
- Sabrina Menegário – PRM Caraguatatuba/SP;
- Victor Manoel Mariz – PR/RN;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.


JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA
 Subprocurador-Geral da República
 Coordenador

Solicitada publicação em 24/9/14
 Natália